



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZ MACHADO - PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, nº 787, centro – CEP 84.620-000
Fone: (42)0800– 6423326, ramal: 501
e-mail: smas@pmcm.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO
DE ADESÃO E DO PLANO DE AÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR AO
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS OU CREAS), CONFORME
DELIBERAÇÃO CEAS/PR Nº 70/2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cruz Machado – PR no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal n° 566 de 18 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), alterada pela Lei n° 1304 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR n° 70/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro estadual destinado à construção de equipamentos públicos da Política de Assistência Social – CRAS, com vistas ao fortalecimento da rede socioassistencial do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a abertura do Sistema de Informações do Fundo a Fundo – SIFF, no período de 31 de outubro a 17 de novembro de 2025, para adesão dos municípios ao referido incentivo;

CONSIDERANDO as orientações técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR, contidas nas Resoluções n° 109/2023 e n° 198/2025, quanto à documentação necessária para habilitação, elaboração do Plano de Ação e assinatura do Termo de Adesão;

CONSIDERANDO a importância da ampliação e melhoria da estrutura física dos equipamentos públicos da Política de Assistência Social no município de Cruz Machado, visando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social;